



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

PRACA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.913.140/0001-00 - CEP: 47.700-000 - SANTANA - BA

## DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

### DECRETO FINANCEIRO Nº 6 DE 11 DE MARÇO DE 2025

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTANA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1.117/2024 de 26 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

#### 0112000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAS PUBLICAS

##### 2.043 - Gestao das Atividades de Limpeza Publica

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	360.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>360.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>360.000,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>360.000,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

#### 0110000 - SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTO

##### 2.100 - Desenvolvimento das Acoes da Sec. de Cultura, Turismo, Juventude, Desporto e Lazer.

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	220.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>220.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>220.000,00</b>

#### 0112000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAS PUBLICAS

##### 2.042 - Gestao das Acoes de Obras e Vias Publicas

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	140.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>140.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>140.000,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>360.000,00</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

PRACA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.913.140/0001-00 - CEP: 47.700-000 - SANTANA - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

---

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 11 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTANA, Estado da Bahia, em 11 de março de 2025.

:

---

**JOSÉ RAUL ALKIMIM LEÃO**

Prefeito Municipal  
CPF: 026.378.715-04